



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 301/2024 - PROECE/UFMS

Processo de seleção de candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na Oralidade, Leitura e Escrita" nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Processo seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o Convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, o Edital nº 263/2024-Proece/UFMS(*), a Resolução nº 366/2023-CD/UFMS e a Resolução nº 467/2024-CD/UFMS, que estabelecem o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e Resolução nº 188/2021-CD/UFMS que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Mato Grosso

Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição
ANA PAULA LIESENFELD	Deferida
ANADIR CRISTINA FRANCISCO DIAS	Deferida
ANDRESSA DA SILVA THEODORO DANCINI	Deferida
ANGELICA BARBOSA ARAUJO	Deferida
APARECIDA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Deferida
CHRISTIANE FERNANDES DA FONSECA SPANHOL	Indeferida, pois não apresentou a documentação descrita no item 5.1.1 II a), b), c), d) do Edital nº 263/2024
CLEIDIANE DA SILVA CORREA	Deferida
CLEONILDE DA SILVA	Deferida
CLERIA PAULA FRANCO	Indeferida, pois não apresentou a documentação descrita no item 5.1.1 II a), c) do Edital nº 263/2024
GEOVANE SOUZA DA SILVA	Deferida
GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES	Deferida
IVONETE VIEIRA DOS SANTOS	Deferida
LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	Deferida
LUCIANA AMARAL MACHADO	Deferida
LUCIANA ROSSI NASCIMENTO	Deferida
LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	Deferida
MARIA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES SILVA	Deferida



MARIA LUIZA GOMES ALVES	Deferida
MARITANE PIETROSKI CUNHA	Deferida
MARLI PLEIN ENZWEILER	Deferida
MILENA FRANCA SANTOS	Deferida
NELSON GONCALVES DE MELO	Deferida
NELSY ROSALY OROPEZA PERAZA	Indeferida, pois não apresentou a documentação descrita no item 5.1.1 II a), b), c), d) do Edital nº 263/2024
RIVANIA MARIA DE SOUZA MARTINS	Deferida
SCHILSEN CARLA RIBEIRO ZANARDI	Deferida
SOLANGE LOPES DA SILVA LUZ SANTOS	Deferida
SONIA MARIA PAZ DA SILVA	Deferida
TATIANE GOMES GUIMARAES	Deferida
ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	Deferida

1.2. Mato Grosso do Sul

Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição
ANDRESSA BERNARDO MAAS	Deferida
ARELY JOSÉ OLIVEIRA	Deferida
CLOVIS IRALA	Deferida
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	Deferida
EMILIA ROBIN CONCEICAO FURLAN	Deferida
GABRIELA FASOLIN SORGATTO	Deferida
HILDACY SOARES DE FRANÇA MONTANHA	Deferida
JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	Deferida
JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO	Deferida
JOICE DA SILVA CRUZ	Deferida
JOSELY RIBEIRO CARVALHO	Deferida
JUCARA APARECIDA DE OLIVEIRA	Deferida
JUVANETE PEREIRA NUNES	Deferida
MARI MUNEISHI	Deferida
OZINEIA MARTINS DOS SANTOS	Deferida
ROSANGELA DOS REIS IRALA	Deferida
ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	Deferida
SHEILA MARA NUNES DOS SANTOS	Deferida
SONHE BATISTA OVERIXI	Deferida

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado das inscrições, desde que devidamente fundamentado e instruído conforme o Edital nº 263/2024-Proece/UFMS(*)).

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao e-mail leei-co.cptl@ufms.br, até às 23h59min do dia 29 de julho de 2024.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS



3.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do edital.

3.2. Fica reservado à UFMS o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

3.3. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da UFMS, contados da data de publicação deste.

Campo Grande, 25 de julho de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 25/07/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984063** e o código CRC **459C2215**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001591/2024-55

SEI nº 4984063

